



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

24/05/2022

Serviço de Expediente

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DARCI ROSA DA ABADIA**, servidora
público municipal, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, a partir do dia 22 de
maio de 2022, em virtude do falecimento de pessoa da família (mãe).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS,
em 24 de maio de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal